



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.451

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 45.100,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.448, de 30 de Dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 12.800,00

2.06.01.10.301.0002.2.0068-159 - 3.3.90.39.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 15.400,00

2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 6.400,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 35.100,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 35.100,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 4.4.90.52.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF- - - - -

- - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 45.100,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 45.100,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 11.900,00

2.06.01.10.302.0004.2.0153-159 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - R\$ 15.400,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.93.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 7.800,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.451

Folha 02

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$ 35.100,00
Total da Unidade 06	-----	R\$ 35.100,00
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social		
2.08.00.08.244.0042.2.0145-129 - 3.3.90.14.00	Manutenção Do ACESSUAS Trabalho	----- R\$ 2.000,00
2.08.00.08.244.0042.2.0145-129 - 3.3.90.30.00	Manutenção Do ACESSUAS Trabalho	----- R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 08	-----	R\$ 10.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$ 45.100,00
Total Geral Anulado	-----	R\$ 45.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 02 de agosto de 2021.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Oswaldo Batista da Silva
Diretor de Contabilidade